

RESOLUÇÃO Nº 079 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

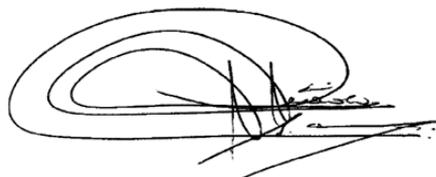
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

Bernardo Riegel Coelho - Membro
Erenita Costa Soares Guimarães - Membro
Flávia Conceição da Silva Stabilito Albuês - Membro
Isabella Fanini Franklin - Membro
José Joaquim Ovelar - Membro
Juliana Macedo Foles - Membro
Mohamad Firmino Fares da Silva - Membro
Rafael Vicente Gonçalves Tobias - Membro
Renan Cardoso de Barros - Membro
Thomas Ubirajara Caldas de Arruda – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2019.



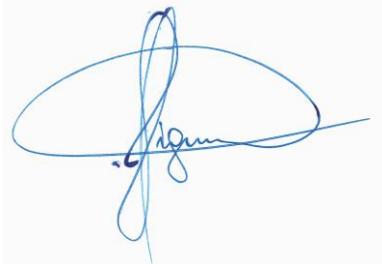
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro